

ANEXO TÉCNICO

Regulamento técnico do Curso Integrado Franco-Português (FIFPO) Anexo ao Convénio 2021-2026 – substitui o regulamento anterior

PARTE I – 1º CICLO

NORMAS RELATIVAS AO PRIMEIRO CICLO DE ESTUDOS

NOTA PRELIMINAR

As instituições parceiras poderão alterar o seu plano de estudos em cada ano letivo de acordo com a oferta disponível, sem que seja necessário alterar este anexo.

Parte A – Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FIFPOP)

1. As candidaturas ao Curso Integrado serão abertas aos/às estudantes de 1º ano das Licenciaturas em Relações Internacionais e Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e decorrerão durante os meses de outubro e novembro (do 1º semestre), junto do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) da FEUC.

- 1.1. Os/as estudantes da Licenciatura em **Relações Internacionais** deverão cumprir o seguinte plano no 1º ano:

1º Ano de RI em Coimbra			
Unidade Curricular (1º semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º semestre)	ECTS
Ciência Política	6	Diplomacia e Negociação	6
Economia	6	Direito Internacional	6
História das Relações Internacionais	6	Sociologia das Teorias Políticas	6
Poder, Organizações e Ordem Mundial	6	Teorias de Relações Internacionais I	6
Língua Francesa I	2	Língua Francesa II	2
Língua Inglesa I	2	Língua Inglesa II	2
Oficina de Escrita	2	Oficina de Pesquisa	2
Total do semestre	30	Total do semestre	30

1.2. Os/as estudantes da Licenciatura em **Sociologia** deverão cumprir o seguinte plano no 1º ano:

1º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra			
Unidade Curricular (1º Semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º Semestre)	ECTS
Fontes de Informação para as Ciências Sociais	6	Género e Sociedade	6
Introdução à Sociologia	6	História do Mundo Contemporâneo	6
Laboratório de Sociologia Aplicada	6	Introdução à Economia	6
Metodologia de Pesquisa	6	Pensamento Sociológico Clássico e Modernidade	6
Sociedade Portuguesa Contemporânea	6	Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica	6
Total do semestre	30	Total do semestre	30

2. A aceitação de candidaturas dos/as estudantes ao Curso Integrado do lado da FEUC será condicional. O processo de **pré-seleção** e **seleção final** será assegurado por um júri constituído pelos/as Coordenadores/as do Curso Integrado das duas instituições (FEUC e IEP). Após a candidatura, os/as candidatos/as ao Curso Integrado serão submetidos/as a um processo de **pré-seleção**, que inclui uma entrevista obrigatória e onde serão avaliadas as competências linguísticas dos/as candidatos/as (35%), a sua motivação e maturidade (35%), bem como os seus resultados no primeiro semestre em Coimbra e à data da entrevista (30%). Com base nesses critérios e elementos, o júri decidirá sobre a lista de estudantes pré-admitidos/as ao Curso Integrado. Todos/as os/as estudantes pré-admitidos/as terão de frequentar, obrigatoriamente, um curso intensivo de língua francesa no início do 2º semestre do 1º ano de Licenciatura, com vista à realização de um exame final de língua (DELFL, DALF ou TCF), no qual os/as candidatos/as deverão obter uma classificação mínima de B2. O curso intensivo será assegurado pela Alliance Française- Coimbra e terá associado um contrato de estudos, onde serão estabelecidas as responsabilidades a cumprir pelos/as estudantes, nomeadamente assiduidade, participação nas aulas, elaboração de exercícios e empenho geral.

A **seleção final** dos/as estudantes admitidos/as para frequência do Curso Integrado será feita em junho/julho de cada ano letivo, tendo em conta **critérios quantitativos** — nomeadamente o desempenho escolar no 1º ano letivo da Licenciatura, através das notas obtidas até à data da reunião de seleção (40% da avaliação final do/a candidato/a), juntamente com a nota obtida no exame DELFL-DALF ou TCF (40% da avaliação final do/a candidato/a) —, e **critérios qualitativos**, os quais incluem a motivação, o desempenho (inter)pessoal demonstrado ao longo do ano e o cumprimento dos vários requisitos contemplados no contrato com a Alliance Française (20% da avaliação final do/a candidato/a).

Das reuniões do Júri para a pré-seleção (entrevista) e seleção final elaborar-se-á uma Ata onde constarão, para cada candidato/a, os elementos avaliados e a respetiva avaliação, bem como a classificação final de cada um/a.

- 2.1 A partir da segunda quinzena de dezembro de cada ano letivo, a lista de candidatos/as FIFPOP deverá ser comunicada ao IEP de Bordéus.
- 2.2 Os registos de notas do 1º ano dos/as estudantes que integrarem a FIFPOP serão transmitidos ao IEP pelo Gabinete de Relações Internacionais (GRI). Será ainda necessário enviar à Coordenação do lado francês o certificado DELF/DALF ou TCF que ateste o nível (mínimo) B2 em Francês.
- 2.3 Os/as estudantes das duas Licenciaturas (Sociologia e Relações Internacionais) **não poderão reprovar a mais** de duas unidades curriculares no 1º ano curricular.
3. Os/as estudantes selecionados/as deverão inscrever-se todos os anos na Universidade de Coimbra, nas unidades curriculares definidas para cada ano curricular.

Plano de estudos no 2º ano em Bordéus

Unidades Curriculares disciplinares	ECTS	Unidades Curriculares transversais	ECTS
Direito*	7	Domínio de Ferramentas	6
Economia*	7	Desafios Contemporâneos	12
Ciência Política e Sociologia*	9	LVA Inglês	6
História Política e Cultural**	5	LVB Francês***	6
Desporto	2	Total annuel ECTS	60

* Divido em 3 unidades curriculares + 1 opcional

** Divido em 2 unidades curriculares + 1 opcional

*** Conforme a apresentação de um DALF nível C2, emitido nos últimos dois anos, e após a aprovação pelos coordenadores, esta LVB pode ser substituída por LVB português se tiver frequentado anteriormente o ensino secundário em francês.

Plano de estudo que, se concluído com sucesso na sua totalidade, dá equivalência a:

Equivalência ao 2º Ano de RI em Coimbra			
Unidade Curricular (1º Semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º Semestre)	ECTS
Geopolítica e Geoestratégia	6	Direitos Humanos	6
Economia Política Internacional I	6	Economia Política Internacional II	6
Sistema Político da União Europeia	6	Espaços Regionais	6
Teorias de Relações Internacionais II	6	Análise de Políticas Externas	6
Língua Francesa III	2	Língua Francesa IV	2
Língua Inglesa III	2	Língua Inglesa IV	2
Oficina de Apoio à Decisão	2	Oficina de Comunicação Pública	2
Total do Semestre	30	Total do Semestre	30

E autoriza o acesso ao seguinte plano no 3º ano:

3º Ano de RI em Coimbra			
Unidade Curricular (1º Semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º Semestre)	ECTS
Percurso I – Unidades curriculares de opção*	30	Cooperação para o Desenvolvimento	6

		Dinâmicas da Paz e dos Conflitos	6
		Europa no Mundo	6
		Segurança Internacional	6
		Língua Francesa V**	2
		Língua Inglesa V	2
		Oficina de Projeto	2
Total do semestre		30	Total do semestre 30

*As unidades curriculares de opção são aprovadas pelas Coordenações do Curso Integrado em função da oferta disponível em cada ano letivo.

** Esta disciplina, mediante a apresentação de um diploma DALF (C2) com menos de dois anos, pode ser substituída por outra(s) unidade(s) curricular(s) de opção, desde que esta seja aprovada pelas Coordenações do Curso Integrado e em função da oferta disponível em cada ano letivo.

Plano de estudos para o 2º ano SOCIOLOGIA em Bordéus:

Unidades Curriculares disciplinares	ECTS	Unidades Curriculares transversais	ECTS
Direito*	7	Domínio de Ferramentas	6
Economia*	7	Desafios Contemporâneos	12
Ciência Política e Sociologia*	9	LVA Inglês	6
História Política e Cultural**	5	LVB Francês***	6
Desporto	2	Total annuel ECTS	60

* Divido em 3 unidades curriculares + 1 opcional

** Divido em 2 unidades curriculares + 1 opcional

*** conforme a apresentação de um DALF nível C2, emitido nos últimos dois anos, e após a aprovação pelas Coordenações do Curso Integrado, esta LVB pode ser substituída por LVB português se tiver frequentado anteriormente o ensino secundário em francês.

Plano de estudo que, se concluído com sucesso na sua totalidade, dá equivalência a:

Equivalência ao 2º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra			
Unidade Curricular (1º Semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º Semestre)	ECTS
Análise de Dados Qualitativos	6	Análise de Dados Quantitativos	6
Classes Sociais e Estratificação	6	Desigualdades e Movimentos Sociais	6
Matemática e Estatística para as Ciências Sociais	6	Gestão e Avaliação de Projetos de Intervenção Social	6
Técnicas Quantitativas de Investigação Sociológica	6	Poder, Política e Governação	6
Teorias Sociológicas	6	Temas da Sociologia Contemporânea	6
Total do semestre	30	Total do semestre	30

E autoriza o acesso ao seguinte plano no 3º ano na FEUC:

3º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra			
Unidade Curricular (1º Semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º Semestre)	ECTS

Opção*	6	Sociologia Aplicada	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Total do semestre	30	Total do semestre	30

* As unidades curriculares de opção são aprovadas pelas Coordenações do Curso Integrado em função da oferta disponível em cada ano letivo.

- 3.1. No mês de julho, imediatamente anterior à frequência do 2º ano do percurso no IEP de Bordéus, os/as estudantes FIFPOP deverão fazer uma inscrição no IEP, sem qualquer custo adicional, e o GRI deverá enviar para o/a Coordenador/a no IEP de Bordéus o histórico escolar de cada estudante.
- 3.2. Ao chegar ao IEP de Bordéus, no mês de setembro, os/as estudantes deverão apresentar o certificado de chegada, de modo a usufruir de bolsa Erasmus a que se candidataram previamente.
4. As equivalências serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos estabelecido e respeitando a escala ECTS.
 - 4.1. Todo/a o/a estudante que não obtenha aprovação em Bordéus reprovará às unidades curriculares que correspondem a esse ano letivo em Coimbra. Nesse caso, ou retoma o percurso de estudos em Relações Internacionais ou em Sociologia, na FEUC, ou repete o ano letivo reprovado em Bordéus, de modo a continuar inscrito no Curso Integrado, após deliberação favorável do júri do IEP Bordéus e das Coordenações do Curso Integrado. Os regulamentos de estudos e avaliação do IEP aplicam-se aos/as estudantes FIFPOP.
5. De acordo com as «Normas relativas aos exames para os/as estudantes da FEUC que efetuem um período de estudos no estrangeiro no quadro dos programas de cooperação da FEUC», os FIFPOP deverão obter aprovação às suas equivalências na FEUC. Os/as estudantes FIFPOP que frequentem o curso integrado também não perderão o seu direito a realizar melhorias das notas anteriores à sua ida para Bordéus. De acordo com o art. artigo 114.º (Melhoria de classificação) do atual Regulamento Académico da UC (Regulamento nº 805-A/2020, de 24 de setembro de 2020) “O/a estudante que, para qualquer unidade curricular à exceção das unidades referidas no número anterior, pretenda melhorar a classificação obtida por aprovação ou mediante creditação, pode fazê-lo livremente voltando a inscrever -se e a frequentar a referida unidade curricular, desde que a mesma se mantenha em funcionamento, estando apenas sujeito ao número máximo de ECTS em que se pode inscrever” ... e “A inscrição em unidades curriculares para melhoria de classificação é considerada uma reinscrição.”
6. Caso um/a estudante FIFPOP decida abandonar o Curso Integrado Coimbra-Bordéus, deverá continuar o plano curricular indicativo em RI ou Sociologia na FEUC para obtenção do diploma correspondente, sem o reconhecimento da sua formação por parte

do IEP de Bordéus. Os anos em que tiver frequentado o IEP serão considerados pela FEUC como anos de mobilidade.

7. Em função de circunstâncias particulares e devidamente justificadas e previstas na lei, o/a estudante FIFPOP poderá ser autorizado/a a repetir um ano na FEUC ou no IEP ao longo do 1º ciclo.

Parte B- Estudantes do IEP de Bordéus (FIFPOP)

1. Os/as estudantes recrutados/as pelo IEP de Bordeaux (FIFPOP) do Curso Integrado Coimbra-Bordéus, serão selecionados/as através de provas de seleção, que decorrem habitualmente na Primavera de cada ano letivo, ao nível do *Baccalauréat* ou superior. Após a pré-seleção serão chamados/as a entrevistas orais perante um júri binacional (um membro do IEP e um da FEUC) ou a outro tipo de provas. Estas modalidades de seleção são definidas pelo regulamento de processo de entrada no IEP de Bordeaux. Os/as estudantes FIFPOP do IEP serão selecionados/as com base nas competências linguísticas, motivação e maturidade, assim como nos resultados obtidos nos anos anteriores.
2. Os/as estudantes FIFPOP que concluem com sucesso o seu primeiro ano no IEP frequentarão, no primeiro ano de mobilidade, o terceiro ano de licenciatura em RI ou Sociologia na FEUC.

2.1a. Os/as estudantes FIFPOP que desejem continuar os seus estudos na área das Relações Internacionais devem frequentar as seguintes unidades curriculares:

3º Ano de RI em Coimbra			
Unidade Curricular (1º Semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º Semestre)	ECTS
Percursos I – Unidades curriculares de opção*	30	Cooperação para o Desenvolvimento	6
		Dinâmicas da Paz e dos Conflitos	6
		Europa no Mundo	6
		Segurança Internacional	6
		Língua Portuguesa**	2
		Língua Inglesa V	2
		Oficina de Projeto	2
Total do semestre	30	Total do semestre	30

* As unidades curriculares de opção são aprovadas pelas Coordenações do Curso Integrado e em função da oferta disponível em cada ano letivo.

** Esta disciplina, mediante a apresentação de um diploma DUPLE (C2) com menos de dois anos, pode ser substituída por outra(s) unidade(s) curricular(s) de opção, desde que esta seja aprovada pelos/as Coordenadores/as do Curso Integrado, e em função da oferta disponível em cada ano letivo.

2.1b. Os/as estudantes FIFPOF que desejem continuar os seus estudos na área da Sociologia deverão frequentar as seguintes unidades curriculares:

3º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra			
Unidade Curricular (1º Semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º Semestre)	ECTS
Opção*	6	Sociologia Aplicada	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Total do semestre	30	Total do semestre	30

* As unidades curriculares de opção são aprovadas pelas Coordenações do Curso Integrado em função da oferta disponível em cada ano letivo.

** Esta disciplina, mediante a apresentação de um diploma ou DUPLÉ (C2) com menos de dois anos, pode ser substituída por outra(s) unidade(s) curricular(s) de opção, desde que esta seja aprovada pelos/as Coordenadores/as do Curso Integrado, em função da oferta disponível em cada ano letivo.

O plano de estudos em RI ou Sociologia de cada estudante FIFPOF deverá ser validado pelo/a Coordenador/a do IEP e submetido pelo/a estudante diretamente no *Inforestudante* – candidatura a mobilidade *incoming* juntamente com o histórico escolar, até meados de julho do seu primeiro ano. Este procedimento não dispensa a inscrição regular no 2º ano no IEP e o pagamento das propinas correspondentes. O plano de estudos, se devidamente aprovado pela FEUC, deverá ser transmitido ao Gabinete de RI do IEP. Somente após a obtenção da carta de aceitação é que o estudante FIFPOF poderá apresentar-se na Universidade de Coimbra para a sessão de acolhimento.

3. Do ponto de vista administrativo e académico, este “2º ano” de curso integrado será considerado como ano de mobilidade pela FEUC. Deste modo, os/as estudantes FIFPOF deverão regularizar a sua situação administrativa e institucional junto do GRI. Os/as estudantes FIFPOF que frequentem, com sucesso, um destes planos de estudo têm acesso garantido a um dos dois percursos de 2º ciclo que tenham escolhido e em que tenham sido selecionados/as.

3.1. Logo que cheguem à FEUC, estes/as estudantes deverão submeter ao GRI o certificado de chegada, destinado a ser reenviado de imediato para o IEP. Deverão, ainda, regularizar o pagamento da taxa de inscrição que inclui o seguro escolar (cobertura de acidentes nos espaços da UC durante a atividade letiva), atualmente no valor de 20€.

4. As equivalências serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos definido e seguindo a escala ECTS.

4.1 Qualquer estudante da FIFPOF que não tenha aproveitamento para passar a um ano superior em Bordéus reprovará nas unidades correspondentes a esse ano letivo em Coimbra e vice-versa. Sujeito à autorização das instituições, o/a estudante FIFPOF pode repetir o ano reprovado na instituição em causa ou ser admitido/a a título provisório ao abrigo de um contrato de estudos. Caso contrário, o/a estudante será excluído/a do Curso Integrado. Os

regulamentos de estudo e exame do IEP aplicam-se aos/às estudantes da FIFPOF.

PARTE II – 2º CICLO

NORMAS RELATIVAS AO 2º CICLO DE ESTUDOS

Parte A – Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FIFPOP)

1. No final do terceiro ano, o/a estudante FIFPOP deverá candidatar-se:
 - 1.1. ao Mestrado em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento ou ao Mestrado em Sociologia, no período de candidatura definido anualmente pela FEUC, sendo que lhe será garantido o acesso a estes mestrados, dado que estas candidaturas acrescem às vagas globais iniciais.
 - 1.2. Em meados de março do seu 3º ano (segundo ano FIFPO), os/as estudantes FIFPOP deverão enviar ao IEP uma manifestação de interesse referindo qual dos três percursos (por ordem preferencial) de especialização, de 2º ciclo no IEP de Bordéus, pretendem frequentar no 4º ano.
2. Os/as estudantes FIFPOP deverão, em julho do ano que precede a sua segunda mobilidade no IEP de Bordéus, fazer uma inscrição no IEP, sem qualquer custo adicional, e o GRI deverá enviar para o/a Coordenador/a no IEP de Bordéus o certificado de conclusão da Licenciatura ou documento equivalente.
3. No início do ano letivo correspondente ao 1º ano do Mestrado na FEUC, os/as estudantes deverão fazer uma inscrição anual regular (diretamente no *Inforestudante*), no programa de Mestrado que frequentariam se permanecessem na FEUC (1º ano), mesmo estando em Bordéus.
 - 3.1. Ao chegar ao IEP de Bordéus, no mês de setembro, os/as estudantes FIFPOP deverão apresentar o certificado de chegada, de modo a usufruir de bolsa Erasmus a que se candidataram previamente.
4. As equivalências ao primeiro ano de Mestrado da FEUC serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos estabelecido e respeitando a escala ECTS, sendo atribuídas em bloco. Mediante a aprovação a todos os seminários do 1º ano, os/as estudantes FIFPOP têm igualmente acesso garantido ao 2º ano de Mestrado na FEUC. No início do ano letivo correspondente ao 2º ano curricular do Mestrado, os/as estudantes FIFPOP deverão proceder à inscrição e regularização da sua matrícula (incluindo pagamento das propinas).
5. O IEP de Bordéus facilitará a realização de estágios em França para os/as estudantes FIFPOP de 2º mobilidade, desde que se desenrole fora do período de aulas e que seja compatível com as exigências académicas e sob aprovação das Coordenações do Curso Integrado.

O plano de estudos a seguir no IEP Bordéus é o que consta da tabela abaixo :

4º ano em Bordéus					
Competências transversais/Compétences transversales	ECTS	Conhecimentos Fundamentais/Connaissances Fondamentales	ECTS	Saber-fazer Especializado/Savoir-faire spécialisé	ECTS
Culture Générale	5	Cours 1 (S1)	2	Cours 1 (S2)	3
Economie	5	Cours 2 (S1)	2	Cours 2 (S2)	3
Spécialité	5	Cours 3 (S1)	2	Cours 3 (S2)	3
Anglais	5	Grand Oral	4	Cours 4 (S2)	3
LVB	5	Cours d'ouverture ou VEE	2	Séminaires spécifiques annuels ou semestriels	9
Sport	2				
	27		12		21

* Disciplinas a definir conforme o programa de master do IEP de cada estudante.

Plano de estudos que, se concluído com sucesso na sua totalidade, dá aos/às FIFPOP equivalência a:

Mestrado em RI – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento:

Seminários do MRI-Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento	ECTS
1º semestre	
Atores e Processos de Paz	10
Humanitarismo e Desenvolvimento	10
Violências, Paz e Segurança	10
2º semestre	
Intervencionismo Global	10
Metodologia	10
Práticas de Paz, Desenvolvimento e Humanitarismo	10

Mestrado em Sociologia:

Seminários do Mestrado em SOCIOLOGIA	ECTS
1º semestre	
Debates Teóricos Contemporâneos I	7,5
Opção I	7,5
Opção II	7,5
Opção III	7,5
2º semestre	
Debates Teóricos Contemporâneos II	7,5
Laboratório de Métodos	7,5
Opção IV	7,5
Opção V	7,5

6. A defesa pública da dissertação de Mestrado ou Relatório de Estágio em Coimbra, em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, ou em Sociologia, terá uma equivalência em Bordéus. As duas instituições comprometem-se a encetar esforços para integrar docentes de ambas as instituições nos júris dos/as estudantes do Curso Integrado Coimbra-Bordéus.
7. No final do quinto ano, os/as estudantes FIFPOP receberão os diplomas de *Certificat de fin d'études de premier cycle de l'IEP de Bordeaux Bachelor* e o *Diplôme d'Études de Sciences Po Bordeaux*, assim como os diplomas de Licenciatura e de Mestrado da FEUC. Após serem enviados, pela FEUC, os registos de notas obtidos nesse mesmo ano (idealmente até ao final de setembro), os/as estudantes poderão solicitar os respetivos diplomas, seguindo os procedimentos indicados em <https://www.uc.pt/academicos/documentos/solicitar>
8. Em função de circunstâncias particulares e devidamente justificadas e previstas na lei, o/a estudante FIFPOF poderá ser autorizado a repetir um ano na FEUC ou no IEP ao longo do 2º ciclo.

Parte B – Estudantes do IEP de Bordéus (FIFPOF)

1. No final do 3º ano de curso integrado, e 4ª ano pedagógico, efetuado em Bordéus e respeitando o calendário anualmente definido pela FEUC, normalmente no mês de março, cada estudante FIFPOF deverá submeter à EEA (Escola de Estudos Avançados, FEUC) a sua manifestação de interesse ao Mestrado que pretende frequentar na FEUC (MRI ou MSOC) com conhecimento das Coordenações do Mestrado em RI- Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento ou do Mestrado em Sociologia, em função do seu percurso individual. Será garantido o acesso dos/as estudantes, uma vez que estas candidaturas acrescem às vagas globais iniciais.
2. Os/as estudantes FIFPOF serão considerados/as estudantes regulares nesta sua segunda mobilidade.
3. No início do seu 4º ano de curso integrado, 4º ano pedagógico em Bordéus, os/as estudantes FIFPOF deverão inscrever-se (diretamente no *Inforestudante*) no Mestrado da FEUC escolhido, que frequentarão beneficiando de isenção de pagamento de propinas — tal como previsto no Convénio que rege o Curso Integrado Coimbra-Bordéus —, mediante a apresentação de comprovativo de pagamento de propinas de todos os anos no IEP, incluindo as do 4º ano antes do final do mês de outubro. Ainda assim, terão obrigatoriamente que pagar a taxa de inscrição, que inclui o seguro escolar (cobertura de acidentes nos espaços da UC durante a atividade letiva), atualmente no valor de 20€. Este procedimento é obrigatório para todos os/as estudantes inscritos/as na UC. Mesmo estando em Coimbra durante esse 4º ano, os/as estudantes deverão inscrever-se no IEP.
4. A equivalência aos seminários realizados no 4º ano da FEUC será atribuída de forma global pelo IEP, mediante a apresentação de histórico de notas validado pela FEUC, sendo que os/as estudantes FIFPOF terão acesso garantido ao 5º ano do seu percurso no

IEP. A FEUC facilitará a realização de estágios em Portugal para os/as estudantes FIFPOF de 2ª mobilidade, mediante formalização de contrato de estágio, desde que se desenrole fora do período de aulas e que seja compatível com as exigências académicas e sob aprovação das Coordenações do Curso Integrado.

Os planos de estudo em que os/as estudantes FIFPOF se devem inscrever no 5º ano são os que constam das tabelas abaixo:

Mestrado em Relações Internacionais- Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento

Seminários do MRI		ECTS
1º semestre		
Atores e Processos de Paz		10
Humanitarismo e Desenvolvimento		10
Violências, Paz e Segurança		10
2º semestre		
Intervencionismo Global		10
Metodologia		10
Práticas de Paz, Desenvolvimento e Humanitarismo		10

Mestrado em Sociologia

Seminários do Mestrado em SOCIOLOGIA		ECTS
1º semestre		
Debates Teóricos Contemporâneos I		7,5
Opção		7,5
Opção		7,5
Opção		7,5
2º semestre		
Debates Teóricos Contemporâneos II		7,5
Laboratório de Métodos		7,5
Opção		7,5
Opção		7,5

- No final do 4º ano do curso integrado (primeiro ano de mestrado na FEUC), o/a estudante FIFPOF deve enviar ao IEP uma prova de validação do conjunto das unidades curriculares realizadas.
- Uma vez concluído o 4º ano, o/a estudante FIFPOF terá de se inscrever no 5º ano do percurso no IEP e também no M2 na FEUC diretamente no *Inforestudante* e de acordo com os prazos definidos, beneficiando da isenção de propinas mediante a apresentação de documento justificativo do pagamento de todos os anos no IEP de Bordéus. Ainda assim, terão que pagar novamente a taxa de inscrição, que inclui o seguro escolar (cobertura de acidentes nos espaços da UC durante a atividade letiva), atualmente no valor de 20€. Este requisito é obrigatório ainda que o/a estudante se encontre a frequentar o IEP em Bordéus nesse ano.

7. Os/as estudantes FIFPOF deverão inscrever-se nas seguintes unidades curriculares:

5 ^o ano de <i>Relações Internacionais</i>	ECTS
Percurso científico	
Dissertação	54
Seminário de acompanhamento (1 ^o Semestre)	6

5 ^o ano de <i>Sociologia</i>	ECTS
Percurso Científico	
Dissertação	47,5
Séminário de Investigação (1 ^o Semestre)	7,5
Séminário de Leituras (1 ^o Semestre)	5

8. No final do seu 5^o ano no IEP de Bordéus, e após o envio à FEUC do histórico de notas no IEP e/ou atestado de sucesso nesse ano, cada estudante FIFPOF que tenha obtido aprovação e cumprido com sucesso o percurso do Curso Integrado poderá solicitar o Diploma de Licenciatura e o Diploma de Mestrado atribuídos pela FEUC, na área de estudo escolhida, além do *Certificat de fin d'études de premier cycle de Sciences Po Bordeaux Bachelor* e do *Diplôme de L'IEP de Bordeaux*, que confere o grau de *Master*. Ambas as instituições se comprometem a fazer um esforço para integrar os seus docentes nos júris dos/as estudantes do curso integrado Coimbra-Bordéus.
9. Em função de circunstâncias particulares e devidamente justificadas e previstas na lei, o/a estudante FIFPOF poderá ser autorizado/a a repetir um ano na FEUC ou no IEP ao longo do 2^o ciclo. Sem reunir estas condições, o/a estudante será excluído da sua instituição de origem (IEP).
10. Ao nível do 2^o ciclo, se um/a estudante FIFPOF que tenha obtido aprovação ao conjunto das unidades curriculares do 1^o ano do Mestrado na FEUC (e após validação do percurso anterior) decidir abandonar o percurso após reprovação no seu 5^o ano no IEP poderá, ainda assim, solicitar um Diploma de Estudos Especializados em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento ou em Sociologia em função do Mestrado que escolheu, via *Inforestudante* ou através do link <https://www.uc.pt/academicos/documentos/solicitar>.

Pela FEUC

Assinado por: **José Manuel de Oliveira Mendes**
 Num. de Identificação: 06285106
 Data: 2025.03.28 10:55:10+00'00'

Professor Doutor José Manuel Mendes
 (Diretor da FEUC)

Data: __/__/__



Professeur Dominique Darbon
 (Diretor do IEP de Bordeaux)

Data: 28/03/25

